



**Universidade de Brasília**

**Decanato de Pós-Graduação**

Fones: (61) 3107.0263 / 3107.0482 FAX: (61) 3107.0487

<http://www.dpg.unb.br> e-mail: [dpqunb@unb.br](mailto:dpqunb@unb.br)

# **FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**



**Universidade de Brasília**

**Decanato de Pós-Graduação**

Fones: (61) 3107.0263 / 3107.0482 FAX: (61) 3107.0487

<http://www.dpg.unb.br> e-mail: [dpgunb@unb.br](mailto:dpgunb@unb.br)

## **ESPECIALIZAÇÃO**

### **Proposta de curso**

#### **Curso de Especialização**

**Nome do curso: INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A realidade de cada país ou região foi de alguma forma mais exposta diante das consequências da pandemia propiciada pela Covid-19, principalmente na área da Saúde e da Governança Estatal. Algumas outras áreas, de diferentes países, também tiveram algum destaque em sua exposição mundial, estando entre estas áreas a da Educação.

A maturidade e a evolução de alguns países em relação a fragilidade de outros na área da Educação promoveu uma (re)ação condizente com suas possibilidades, exibindo a realidade existente em relação aos países mais preparados em infraestrutura e capacidade humana, sendo esta relativa a efetivação de processos educacionais voltados à aprendizagem discente e com suporte de tecnologias coerentes às necessidades metodológicas condizentes com rápida adaptação (ou transformação).

Diversificadas ações e reações aconteceram no Brasil, sendo, majoritariamente, nas instituições públicas efetuada a paralisação por longo período. A ausência de infraestrutura adequada à oferta do ensino remoto para grande quantidade de estudantes em todos os níveis (do básico ao superior) e a falta de preparação dos agentes humanos em conduzir processos educacionais remotos, contribuíram, significativamente, para tal situação de paralisação, demonstrando a necessidade da melhor qualificação dos docentes, coordenadores pedagógicos e outros profissionais na área da Educação, assim como a carência de acesso mínimo aos recursos tecnológicos essenciais para este tipo de processo educacional.

Embora algumas instituições particulares possuíssem programas de educação a distância, a (re)ação destas aconteceu de forma mais ou menos organizada, pois ajustes e adaptações seguiram sendo executadas nos processos que estavam sendo implementados para transformar o ambiente planejado de educação presencial em remoto. Os conhecimentos estabelecidos em algumas destas instituições, que já possuíam expertise em educação a distância, colaboraram na velocidade da (re)ação, mas identificaram em seu corpo docente aspectos limitantes decorrentes da falta de habilidade no uso de tecnologias educacionais variadas e carência no conhecimento de metodologias que seriam diferentes ao que os docentes estavam habituados a utilizar no ensino presencial tradicional.

A questão das práticas pedagógicas em suas diferentes abordagens é um assunto recorrente em publicações da Unesco, existindo assim a preocupação com a postura do professor envolvido na tarefa de educar, de forma que o discente "aprenda a fazer" durante as aulas aplicando os conteúdos lecionados (DELORS, 2012). Para atingir este objetivo, com maior eficiência, recursos tecnológicos de informação e comunicação podem ser empregados, a fim de atender as demandas de cada área do conhecimento humano em diferentes níveis de ensino.

Observando a (re)ação de várias das instituições de ensino da terceira maior cidade brasileira em número de habitantes, Brasília, segundo o IBGE (2020), foi possível notar essa realidade mais



frágil em muitas dessas instituições na capital federal brasileira. Com oferta limitada de cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento aos indivíduos interessados em evoluírem suas habilidades didático-pedagógicas e tecnológicas, as perspectivas futuras não condizem com as expectativas do Ministério da Educação (MEC) e da sociedade como um todo, em que a incorporação de novas metodologias, combinadas com tecnologias, ampliem as possibilidades dos processos educacionais mais eficientes, apoiados por tecnologias, aumentando a oferta de capacitação mais condizente com a realidade contemporânea e não somente preservando os melhores padrões de qualidade atualmente empregados, mas também os aprimorando.

Diante desse cenário, um grupo de docentes residentes em Brasília se articulou em promover mais alternativas de aperfeiçoamento na área da Educação assistida por tecnologias, sendo estes docentes pós-graduados em diferentes áreas e coordenados pela equipe do Laboratório de Tecnologias Educacionais (*LaTEd*) da UnB do Gama (FGA) (TECNOLOGIAS, 2020). Constituiu-se assim a equipe multidisciplinar e interinstitucional envolvida na proposta de pós-graduação *lato sensu* em **Informática na Educação** da UnB a ser oferecida à comunidade local e regional do Distrito Federal (DF) para atender aspectos relevantes na preparação de profissionais graduados que atuam, ou pretendem atuar, na área da Educação em diferentes níveis de ensino (do básico ao superior), independente de sua área de formação específica.

Dessa forma, se estabelece a proposta de criação de um programa de especialização (*lato sensu*) semipresencial na UnB que almeja proporcionar um processo de formação continuada que amplie as perspectivas metodológicas educacionais em seus participantes, aliando a estas metodologias o uso mais pedagógico de diferentes recursos tecnológicos de apoio significativo na atuação presencial, virtual ou a distância.

Além da integração de diversas tecnologias ao processo de ensino e de aprendizagem, uma das principais características do Programa de Pós-graduação em Informática na Educação (PPIE) é o estímulo à produção de professores e cursistas de recursos aprimorados e/ou inovadores que combinem metodologias e tecnologias coerentes ao sucesso da aprendizagem almejada em diferentes áreas do conhecimento. O PPIE procurará promover a diversificação de linguagens e estimular a autoria em seus participantes, compreendendo essa autoria como característica essencial a uma aprendizagem mais autônoma e significativa aos seus cursistas. Esse Programa (PPIE) pressupõe ainda que uma aprendizagem efetiva exija, por parte do professor(a), um esforço no sentido de diversificar as formas de disponibilizar recursos e métodos para promover a construção interativa do conhecimento, bem como de apresentar informação e produção dos cursistas.

## REFERÊNCIAS

DELORS, J. (Org.). Educação um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7a ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IBGE. Gráfico mostra os 20 municípios mais populosos desde o primeiro Censo. Disponível em: <<https://censo2020.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25467-grafico-mostra-os-20-municipios-mais-populosos-desde-o-primeiro-censo.html>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

TECNOLOGIAS de Ensino. UnB Notícias. Brasília: Secom UnB, 6 ago. 2020. Disponível



**Universidade de Brasília**

**Decanato de Pós-Graduação**

Fones: (61) 3107.0263 / 3107.0482 FAX: (61) 3107.0487

<http://www.dpg.unb.br> e-mail: [dpgunb@unb.br](mailto:dpgunb@unb.br)

em: <<http://noticias.unb.br/67-ensino/4347-ferramenta-inteligente-pode-contribuir-para-retomada-das-atividades-academicas-a-distancia-da-unb>>. Acesso em: 7 ago. 2020.

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Contribuir com a formação continuada de profissionais que atuam na área da Educação fornecendo mais informações essenciais à reflexão sobre metodologias educacionais e as práticas docentes, além de promover a evolução nas habilidades em tecnologias que podem ser aplicadas como recursos pedagógicos integrados ao processo educacional mais interativo e sintonizado com a realidade contemporânea.

### Objetivos Específicos

Os principais objetivos específicos relacionados ao desenvolvimento do participante do curso são:

- Compreender aspectos relevantes de teorias que fundamentam metodologias de aprendizagem mais ativas para implementação de tecnologias coerentes às práticas pedagógicas;
- Conhecer e utilizar diferentes tipos de softwares educacionais que demandam do docente certo domínio da tecnologia e uma maior consciência dos fluxos informacionais disponíveis;
- Elaborar projetos de aprendizagem baseados no uso de novas tecnologias associadas as metodologias educacionais mais pertinentes às particularidades de cada área de conhecimento;
- Entender e apropriar-se do design instrucional a fim de empregá-lo à concepção de ambientes de aprendizagem que integrem tecnologias adequadas com a metodologia adotada;
- Compreender e analisar a atual situação da acessibilidade e da informática inclusiva para implementação em suas ações educativas;
- Habilitar o estudante à produção em nível científico e a publicação que compartilha resultados de pesquisas em artigos, trabalhos e monografias em diferentes áreas de conhecimento.

## METODOLOGIA

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação será ofertado no primeiro semestre de 2022 na modalidade de ensino semipresencial (cerca de 21% presencial e 79% a distância), respeitando as principais definições do calendário letivo da instituição no qual será oferecido (UnB Gama / FGA). O curso de Informática na Educação tem carga horária mínima de 370 (trezentas e setenta) horas, excluído o tempo empregado na elaboração da monografia final (ou Trabalho Final - TF). Assim, este curso, que faz parte do Programa de Pós-graduação em Informática na Educação (PPIE), deve ser totalmente concluído no prazo máximo de 18 (dezoito) meses (três semestres seguidos), incluindo a defesa do TF.



Algumas aulas presenciais serão ministradas aos sábados, no período diurno e vespertino, com uma carga horária de até 6 horas/aula por dia nesses encontros que acontecerão em laboratórios da UnB/FGA, respeitando a agenda do plano de encontros presenciais disponível no cronograma do curso por disciplina, conforme apresentado no Quadro 1. As atividades a distância e encontros remotos variam com uma dedicação de até 11 horas/aula por semana e utilizarão o ambiente virtual de aprendizagem MOODLE, fornecido pelo CEAD/UnB (ambiente conhecido como *Aprender*), entre outros softwares livres (*free*) indicados pelo docente responsável pela disciplina e coerentes com os objetivos educacionais especificados no plano de ensino de cada disciplina do PPIE.

Na primeira edição desse curso de especialização (*lato sensu*) em Informática na Educação da UnB/FGA serão oferecidas 30 vagas para participantes com formação em nível superior (graduação) em qualquer área de conhecimento. O processo seletivo poderá utilizar mais que um instrumento, quando for necessário, sendo a seleção para admissão baseada na análise curricular de cada candidato, em sua vivência ou desejo de atuar no meio educacional, podendo ser ainda solicitada a realização de uma entrevista individual pela Coordenação do curso.

Os candidatos que cumprirem todos os requisitos previstos no processo de seleção específico serão considerados aprovados e receberão uma pontuação baseada na análise curricular, e na entrevista, quando for solicitada pela Coordenação do curso. Os candidatos serão chamados para a realização da matrícula por ordem de classificação dessa pontuação.

Aos candidatos interessados em efetuar a matrícula no curso do PPIE, mas que ainda não possuam o diploma de graduação proveniente de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação brasileiro, poderão fornecer um documento equivalente ao diploma com uma declaração da instituição de ensino atestando que o candidato concluiu a carga horária do curso e o seu trabalho de conclusão de curso (TCC), com a previsão da colação de grau para obtenção do diploma. Este documento (diploma) deverá ser apresentado e entregue até o final do período letivo do primeiro semestre do curso de pós-graduação em Informática na Educação para a coordenação do PPIE.

Caso assim não aconteça, o estudante estará sendo desvinculado do curso sem qualquer direito sobre as ações, valores e atividades realizadas no decorrer de tal período (primeiro semestre letivo do curso), sendo impedido de continuar matriculado. Não é permitido o trancamento da matrícula no curso de pós-graduação em Informática na Educação.

A proposta do PPIE está fundamentada em uma concepção de Educação como processo construtivo e permanente, em que a formação técnica consiste em um conjunto de atividades que combinam a teoria e a prática investigativa e reflexiva, a fim de contribuir com a aquisição e a (re)construção mais crítica de conhecimentos, formação ou evolução de habilidades e a consolidação ou a criação de valores que podem colaborar para que participantes matriculados se tornem melhores educadores e se qualifiquem ainda mais como pessoa, como cidadão e como profissional envolvido na formação dos futuros profissionais mais sintonizados às realidades de seu tempo.

Dessa forma, a metodologia do curso propõe o estudo que não se limita as atividades teóricas, mas que as articule com os exercícios necessários ao cumprimento dos objetivos propostos em todas as suas disciplinas, buscando a experiência para a ação educativa, o desenvolvimento evolutivo da atividade profissional do participante e, conseqüentemente, a sua melhor qualificação. Portanto, a metodologia, a organização e o desenvolvimento do curso visam à aprendizagem mais autônoma, contribuindo com a evolução nas habilidades de autorregulação de cada participante, que conta com o auxílio dos docentes e da Coordenação do curso.



Almejando alcançar o sucesso neste processo algumas ações didático-pedagógicas são adotadas pela equipe do PPIE, a fim de auxiliar os participantes em suas evoluções intelectuais, sociais e atitudinais, tais como:

- Problematizar o conhecimento, buscando diferentes fontes de informação e metodologias adequadas à solução de problemas, estabelecendo reflexões críticas e permitindo que a aprendizagem se desenvolva no contexto da prática profissional do participante;
- Empregar recursos tecnológicos variados para subsidiar as atividades pedagógicas, enriquecendo o conhecimento dos participantes e evoluindo suas habilidades;
- Ministras aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e cooperativas em grupo;
- Reconhecer a existência de uma identidade comum nos seres humanos, sem esquecer de considerar suas diferentes preferências e ritmos de aprendizagem;
- Trabalhar a inclusão considerando a oferta de percursos compatíveis com a formação prévia, as necessidades e a expectativa dos participantes;
- Adotar a ação de pesquisar como um princípio educativo que almeja a aprendizagem por descoberta, mais que por recepção;
- Favorecer a (re)construção do conhecimento pelo participante, valorizando sua vivência investigativa e o aperfeiçoamento da prática;
- Diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos participantes a partir do levantamento prévio de seus conhecimentos;
- Organizar um ambiente educacional que articule múltiplas atividades voltadas às diferentes dimensões na formação de jovens e adultos, favorecendo a transformação de dados e situações reais do cotidiano em conhecimento;
- Efetuar o planejamento e executar o registro e a análise das atividades letivas e avaliativas realizadas em ambiente presencial e a distância do curso;
- Integração e interdisciplinaridade curriculares, dando significado e relevância aos conteúdos estudados;
- Provocar momentos de reflexão que possibilitem aos participantes e docentes do curso ponderarem sobre o processo de ensino e de aprendizagem para a tomada de decisões estratégicas ao sucesso educacional;
- Promover a comunicação e a interação entre todos os participantes.

Como o curso é semipresencial, sendo dividida sua carga horária total em cerca de 21% de atividades presenciais e 79% a distância, estabelece-se que o ambiente de maior interação com solicitação e recebimento de diferentes atividades e compartilhamento de conteúdo instrutivo será o MOODLE (*Aprender*) do CEAD (Centro de Educação a Distância) da UnB. Será exigida a frequência de todos os participantes nas atividades presenciais de cada disciplina, que terá pelo menos dois encontros presenciais, sendo o primeiro no início da disciplina para sua apresentação, definição de critérios de avaliação e o início do conteúdo letivo, enquanto que no segundo encontro presencial o docente estará concluindo suas atividades letivas e aplicando a avaliação final nos participantes na disciplina, além da pesquisa de opinião sigilosa de avaliação dos discentes sobre a disciplina/turma realizada no estilo *survey*.



A monografia final (ou TF) será desenvolvida e apresentada ao final do curso, durante o período definido no seu cronograma de atividades (Quadro 1), incluindo à avaliação pela banca examinadora. O TF será elaborado por um participante, uma vez que tenha sido discutido e aprovado o tema com o professor orientador. Todo TF deverá ser orientado por um docente regular do curso e estar inserido em pelo menos um dos eixos estruturantes ou linhas de pesquisa desta especialização (PPIE).

O TF deverá ser apresentado por meio de uma monografia ou de um artigo científico completo aceito para publicação em revista especializada na área do curso ou de formação superior do participante com *Qualis* superior a *B3*. A apresentação (defesa) do TF deverá ser pública e respeitar todas as diretrizes presentes no item 8 (Sistemática de avaliação e critérios para aprovação dos alunos) desta proposta.

Ao participante, estudante regularmente matriculado no curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação, que for concluinte aprovado em todas as disciplinas e na monografia final (TF), sem possuir qualquer pendência junto ao curso e a instituição de ensino que o ofertou, será conferido o certificado de Especialista em Informática na Educação pela Universidade de Brasília (UnB).

A UnB irá cancelar o certificado observando as condições para sua emissão e as formas de controle da documentação nos termos legais que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização.

**Quadro 1 – Agenda de encontros presenciais e cronograma das principais atividades.**

(disponível no sítio virtual indicado com atualização da agenda do curso)

[https://sae.unb.br/lated/downloads/ie\\_aulas\\_turma\\_2022.pdf](https://sae.unb.br/lated/downloads/ie_aulas_turma_2022.pdf)





**Universidade de Brasília**

**Decanato de Pós-Graduação**

Fones: (61) 3107.0263 / 3107.0482 FAX: (61) 3107.0487

<http://www.dpg.unb.br> e-mail: [dpgunb@unb.br](mailto:dpgunb@unb.br)

**Curso de Especialização**

**Nome do curso: INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E DA EQUIPE**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
Introdução ao Computador e a Internet	30h	Dr. Maurício Serrano
Softwares Educativos e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	40h	Dra. Carla Cristie de F. Silva
Ferramentas de Comunicação e Comunidades Virtuais	30h	Dra. Milene Serrano
Processos de Ensino e de Aprendizagem Significativa apoiada por Tecnologias Digitais	20h	Dr. Vandor Roberto V. Rissoli
Modalidades de Ensino e Educação a Distância	20h	Dra. Andréia Mello Lacé
Recursos Educacionais Abertos e Objetos de Aprendizagem	30h	Dr. Juarez M. da Silva Júnior
Fundamentos de Design Instrucional	20h	Dra. Danielle X. P. Nogueira
Produção de Material Digital Instrucional	30h	Dra. Andréia Mello Lacé e Dra. Danielle X. P. Nogueira
Pesquisa e Seleção de Recursos Educativos	20h	Dr. Juarez M. da Silva Júnior
Metodologia e Pesquisa Científica	20h	Dr. André Barros de Sales
Tecnologias Assistivas e a Informática na Escola Inclusiva	30h	Dra. Carla Cristie de F. Silva
Aprendizagem Cooperativa e Autoria Coletiva	20h	Dr. Danilo Nogueira Prata
Aprendizagem Baseada em Jogos	20h	Dr. Ricardo Ramos Fragelli
Fundamentos da Inteligência Artificial e Aplicação na Educação	40h	Dr. Vandor Roberto V. Rissoli
Monografia ou Trabalho Final (TF) do Curso (orientação)	80h	Todos os professores selecionados do curso

<b>Atividade</b>	<b>Nome Completo</b>
Coordenação e secretariado administrativo do Curso	Idamar Ribeiro Nascimento





**Universidade de Brasília**

**Decanato de Pós-Graduação**

Fones: (61) 3107.0263 / 3107.0482 FAX: (61) 3107.0487

<http://www.dpg.unb.br> e-mail: [dpgunb@unb.br](mailto:dpgunb@unb.br)

### **Curso de Especialização**

**Nome do curso: INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**

## **SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS ESTUDANTES**

O processo de avaliação no PPIE respeita as definições da Universidade de Brasília (UnB), sendo necessário, para aprovação individual em cada disciplina, 75% de presença nas aulas proposta no plano de ensino disponibilizado aos estudantes na primeira aula, além de menção final mínima **MM** (Média ou Média Mínima) apurada pelo docente responsável pela disciplina e fornecida à coordenação do PPIE no final do período letivo da respectiva disciplina no curso.

O estudante que não obtiver a frequência mínima exigida e não justificar as ausências excedentes na forma prevista na Legislação estará reprovado, independente de sua menção final na disciplina, tendo como limite máximo para apresentação das justificativas até 20 dias depois de encerrado o período letivo da disciplina.

O processo de avaliação de cada estudante é individual e dinâmico, ocorrendo durante todo o período letivo de cada disciplina, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, presentes tanto no desenvolvimento cognitivo quanto na evolução das habilidades, atitudes e valores de cada aprendiz.

Os instrumentos de avaliação, que poderão ser utilizados no decorrer das disciplinas, englobam estudos dirigidos, análises textuais temáticas e interpretativas, atividades avaliativas como provas ou exames, seminários, estudos de caso, elaboração de trabalhos ou artigos científicos, criação de recursos interativos ou objetos de aprendizagem dentre outros que contribuam para o aprofundamento dos conhecimentos sobre Informática na Educação. Esses instrumentos serão aplicados como parte integrante do processo instrutivo e de formação que estará acontecendo ao longo de todo o curso, sendo acompanhado de maneira diagnóstica, formativa e somativa, conforme as características e objetivos de cada disciplina.

Dessa forma, cada disciplina possuirá seu processo de avaliação, no qual o professor responsável por ela definirá no plano de ensino qual ou quais instrumentos, entre os elencados anteriormente, serão utilizados.

A conclusão do curso no PPIE, com direito a certificação, acontece somente após a defesa da monografia final (TF) ter sido aprovada por uma banca examinadora com pelo menos três integrantes, sendo também apreciada as definições sobre aprovação na UnB (75% de presença e menção **MM**). Esse TF é obrigatório e individual, correspondendo a monografia final a ser apresentada pelos estudantes do PPIE que atendam aos requisitos:

- a) Aprovação em todas as disciplinas que compõem a grade curricular mínima do curso;
- b) Cumprir a carga horária mínima exigida pelo curso;
- c) Parecer favorável para a defesa pelo professor(a) orientador(a).

A pesquisa e o desenvolvimento a serem realizados no TF terão como foco um tema ligado ao conteúdo do curso, na área de concentração escolhida pelo estudante, em consonância com seus objetivos, respeitando as normas contidas no projeto pedagógico do curso.

A banca examinadora será composta no mínimo pelo professor(a) orientador(a), que presidirá a banca, um professor(a) examinador(a) interno(a) do PPIE e outro examinador(a) externo(a) ao



curso. Os membros da banca deverão ser sugeridos pelo orientador e aprovados pela coordenação do PPIE. A critério do orientador, a banca poderá possuir até cinco integrantes, sendo os demais examinadores convidados. A titulação mínima para participação da banca examinadora será de especialista para somente um membro, sendo exigido para os demais a titulação mínima de mestre.

O TF será desenvolvido pelo estudante durante o período específico definido no projeto do curso, sob a orientação de um professor(a) orientador(a) do PPIE, sendo obrigatória a sua aprovação pela banca para obtenção do certificado de especialista em Informática na Educação pela UnB. Após a aprovação o estudante deverá entregar o TF revisado e, possivelmente, ajustado para as determinações da banca em formato digital (arquivo em formato .PDF do volume da monografia) para o orientador(a), que em até 30 dias depois da defesa deverá entregá-lo a Coordenação do PPIE.

Assim, o professor(a) orientador(a) é o responsável pela revisão final e entrega definitiva para a Coordenação do PPIE, se o TF estiver satisfazendo as solicitações da banca examinadora para aprovação. O orientador(a) também verificará a ficha catalográfica do TF no padrão exigido pela instituição e o documento relativo aos direitos autorais para divulgação do TF concluído (toda a monografia ou TF deverá possuir seu respectivo documento relativo aos direitos autorais, sendo este entregue junto com o TF na coordenação e com assinatura do autor(a) e seu professor(a) orientador(a)). A coordenação estará incumbida de remeter o TF ao acervo de especializações da instituição.

A não conclusão do TF implica na suspensão da emissão do certificado, assim como a reprovação do estudante nesta atividade relevante para tal formação almejada. Em reunião com a Coordenação do PPIE, o professor(a) orientador(a) apresentará os argumentos sobre tal situação insatisfatória no PPIE e a alternativa, ou alternativas, para decisão da coordenação sobre a situação do estudante junto ao PPIE e, no momento, sem direito a certificação, até as decisões da coordenação em conjunto com o professor(a) orientador(a). Uma única vez poderá ser concedida a oportunidade de reapresentação ao participante, diante da alternativa, ou alternativas, apresentadas pelo professor(a) orientador(a) para coordenação. No caso do participante não conseguir o sucesso em sua reapresentação, ele não terá direito mais a certificação e deverá refazer o curso, integralmente, ao qual não obteve a assimilação mínima necessária em seu período letivo no PPIE.

A monografia (ou Trabalho Final – TF) corresponde a uma produção acadêmica que expressa as habilidades desenvolvidas e os conhecimentos adquiridos pelos estudantes durante o curso no PPIE, fomentando reflexões às possíveis mudanças de atitudes dos egressos no âmbito de suas atividades educacionais.

## **SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CURSO E DOS DOCENTES**

Ao final de cada disciplina do curso de Informática na Educação da UnB, os estudantes são convidados a participarem da avaliação da disciplina, de seu docente (ou docentes) e de outros aspectos relacionados ao curso e a sua gestão, por meio de formulário virtual que corresponde ao instrumento de avaliação do curso em formato *Survey* (pesquisa de opinião), garantindo o sigilo da identificação do respondente, mas gerando informações relevantes para a constante análise e possível atualização do modo como se desenvolvem os processos educacionais e de gestão acadêmica no PPIE, além de possibilitar uma autoavaliação do próprio estudante.